



CLIPPING

Terça-feira
06 de junho
de 2023



AGRESSÃO

MPPA oferece denúncia contra o
nutricionista Manoel Netto**DOCUMENTO** - Promotora afirma que depoimentos e laudo de lesão corporal não deixam dúvidas sobre autoriaSAUL ANJOS
DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ofereceu denúncia contra o nutricionista Manoel Alves Pereira Netto, nesta segunda-feira. Ele é acusado de arrancar Marina Barra Ribeiro de dentro de um carro e a jogou no chão na frente de um condomínio de luxo no bairro de Nazaré, em Belém, dois meses atrás. A partir de agora, Manoel deixa a condição de suspeito e passa a ser considerado acusado no processo criminal. Caso a 9ª Vara Criminal de Belém aceite a denúncia do MPPA, o nutricionista se tornará réu.

De acordo com a solicitação da 9ª Promotora de Justiça Criminal do Juízo Singular da capital, Valéria Porpino Nunes, "os indícios de autoria de materialidade delitiva estão consubstanciados no laudo de lesão corporal, bem como nos depoimentos da vítima e das testemunhas". Diante, também, das imagens de um circuito interno de vigilância que flagrou o momento da agressão, a promotora pediu ao Judiciário paraense a citação de Manoel para responder à acusação em um prazo de dez dias.

Além disso, o Ministério Público deixou de oferecer o acordo de não persecução penal em casos de crime com violên-



REPRODUÇÃO: REDES SOCIAIS



Agressão de Manoel Netto também foi flagrada por câmera de segurança

**Apenas
máxima para
o crime, com a
qualificadora
de ter sido
praticado contra
uma mulher, é de
quatro anos.**

cia ou com grave ameaça. Este acerto jurídico pré-processual entre o MP e Manoel, seria acompanhado pelo advogado dele, Alexandre Lisboa, para a negociação das cláusulas entre as partes a serem cumpridas pelo acusado, que, ao final, seria favorecido pela extinção da punibilidade.

A pena máxima para o crime constatado no laudo como lesão corporal, com a qualificadora de ter sido praticado contra uma mulher, é de quatro anos. A Polícia Civil, que investigou o caso por meio da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), indicou Manoel pelo crime.

Pelo laudo, as agressões resultaram em escoriações no cotovelo e na perna, com marcas no pulso e no joelho. Desde as agressões, o nutricionista Manoel Netto está proibido, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), de se aproximar a menos de 100 metros de Marina e de tentar fazer contato com ela ou frequentar os mesmos espaços nos mesmos horários que ela.

A redação integrada de O Liberal procurou a defesa de Manoel para comentar a denúncia do MPPA, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

CASO

Através do vídeo de uma câmera de segurança, é possível ver que Manoel puxa Marina de dentro de um carro e a joga violentamente no chão. Em seguida, ele entra no veículo e, conforme os registros, vai embora.

No boletim de ocorrência, consta que a vítima e o agressor estavam em uma festa e se desentenderam. Conforme o documento, na saída, o rapaz levou a jovem e uma amiga dela no carro dele.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Conselho de Sentença acata tese do MP e condena réu por feminicídio

A decisão do Tribunal do Júri acatou a tese do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que ofereceu denúncia e atuou no julgamento por meio da 3ª Promotora de Justiça, Cremilda Aquino da Costa

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DA REDAÇÃO

Em sessão do Tribunal do Júri ocorrida na Comarca de Conceição do Araguaia, na última quarta-feira, 31, o réu Francisco Silva Alves foi condenado à pena de 21 anos de reclusão pela prática do crime de feminicídio, cometido contra a ex-companheira. A decisão do Tribunal do Júri acatou a tese do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que ofereceu denúncia e atuou no julgamento por meio da 3ª Promotora de Justiça, Cremilda Aquino da Costa. A audiência foi presidida pelo Juiz Cesar Leandro Pinto Machado.

Consta dos autos do inquérito policial que o acusado Francisco e a vítima mantiveram relacionamento por 2 anos, até que separaram-se. O réu, não aceitando o término do relacionamento, foi até a chácara "Senhor do Bonfim" onde a vítima residia e levou, sem o consentimento da mãe, a filha do casal até o Rancho 3 Irmãos, onde residia. A mãe então se dirigiu para buscar a

filha. Nesse momento, munido de uma espingarda o réu desferiu um tiro na cabeça, acima do obo esquerdo de sua ex-companheira, que acabou não resistindo ao ferimento e faleceu no local dos fatos. O crime ocorreu na madrugada

do dia 10 de julho de 2022, no município de Santa Maria das Barreiras.

Ao condenar o réu, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e autoria do crime, cometido sem chance de defesa da vítima.

Ao definir a pena o juiz considerou que o mesmo agiu por atitude consciente no crime, revelando um índice elevado de reprovabilidade pela sua conduta já que a vítima era ex-companheira do condenado, além de considerar os an-

tecedentes criminais do réu.

Assim, após análise dos fatos, Francisco Silva Alves foi julgado culpado pelo crime de feminicídio e sentenciado à pena de 21 anos de reclusão em regime fechado, sem possibilidade de recorrer em liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nutricionista agride mulher: MP oferece denúncia do acusado à Justiça paraense

Caso a 9ª Vara Criminal de Belém aceite a denúncia do MPPA, o nutricionista se tornará réu no processo criminal. O caso ocorreu no dia 8 de abril deste ano, nas proximidades de um condomínio de luxo no bairro de Batista Campos



O Liberal
05.06.23 14h05



A partir de agora, Manoel deixa a condição de suspeito e passa a ser considerado acusado no processo criminal. (Reprodução / Redes sociais)

O **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** ofereceu, **nesta segunda-feira (5)**, denúncia contra o nutricionista Manoel Alves Pereira Netto, que arrancou Marina Barra Ribeiro de dentro de um carro e a jogou no chão na frente de um condomínio de luxo no bairro de Nazaré, em Belém, dois meses atrás. A partir de agora, Manoel deixa a condição de suspeito e passa a ser considerado

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

acusado no processo criminal. Caso a 9ª Vara Criminal de Belém aceite a denúncia do MPPA, o nutricionista se tornará réu.

De acordo com a solicitação da 9ª Promotora de Justiça Criminal do Juízo Singular da capital, Valéria Porpino Nunes, “os indícios de autoria de materialidade delitiva estão consubstanciados no laudo de lesão corporal, bem como nos depoimentos da vítima e das testemunhas”. Diante, também, das imagens de um circuito interno de vigilância que flagrou o momento da agressão, a promotora pediu ao Judiciário paraense a citação de Manoel para responder à acusação, em um prazo de dez dias.

Além disso, o Ministério Público deixou de oferecer o acordo de não persecução penal em casos de crime com violência ou com grave ameaça. Este acerto jurídico pré-processual entre o MP e Manoel, seria acompanhado pelo advogado dele, Alexandre Lisboa, para a negociação das cláusulas entre as partes a serem cumpridas pelo acusado, que, ao final, seria favorecido pela extinção da punibilidade.

A pena máxima do crime constatado no laudo como lesão corporal, com a qualificadora de ter sido praticado contra uma mulher, é de quatro anos. A Polícia Civil, que investigou o caso por meio da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), indiciou Manoel pelo crime.

Pelo laudo, as agressões resultaram em escoriações no cotovelo e na perna, com marcas no pulso e no joelho. Desde as agressões, o nutricionista Manoel Netto está proibido, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), de se aproximar a menos de 100 metros de Marina e de tentar fazer contato com ela ou frequentar os mesmos espaços nos mesmos horários que ela.

A redação integrada de O Liberal procurou a defesa de Manoel para comentar a denúncia do MPPA e aguarda retorno.

O caso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Através do vídeo de uma câmera de segurança, é possível ver que Manoel puxa Marina de dentro de um carro e a joga violentamente no chão. Em seguida, ele entra no veículo e, conforme os registros, vai embora.

No boletim de ocorrência, consta que a vítima e o agressor estavam em uma festa e se desentenderam. Conforme o documento, na saída, o rapaz levou a jovem e uma amiga dela no carro dele.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é condenado a 21 anos de prisão por matar ex-companheira com tiro de espingarda na cabeça, no PA

Crime ocorreu na madrugada do dia 10 de julho de 2022, no município de Santa Maria das Barreiras, no sudeste do Pará.

Por g1 Pará — Belém

05/06/2023 19h19 · Atualizado há 3 horas



Um homem foi condenado a 21 anos de prisão, pelo crime de feminicídio, cometido contra a ex-companheira. A vítima foi morta com um tiro de espingarda na cabeça na madrugada do dia 10 de julho de 2022, no município de [Santa Maria das Barreiras](#), no sudeste do Pará. Decisão foi divulgada nesta segunda (5).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo investigações da polícia, o homem e a vítima mantiveram um relacionamento por 2 anos, mas ele não aceitava o fim do relacionamento. Os dois tiveram uma filha e certo dia, o homem levou a menina sem o consentimento da mãe até a chácara onde ele morava.

A vítima foi buscar a filha na residência do ex-companheiro e, ao chegar lá, foi atingida por um tiro de espingarda na cabeça, acima do olho esquerdo. Ela não resistiu ao ferimento e faleceu ainda no local.

O tribunal do júri, presidido pelo Juiz Cesar Leandro Pinto Machado, acatou a tese do Ministério Público do Pará e condenou Francisco Silva Alves a prisão, em regime fechado, sem possibilidade de recorrer em liberdade.

O conselho de sentença reconheceu a materialidade e autoria do crime, cometido sem chance de defesa da vítima, além de considerar os antecedentes criminais do homem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nutricionista é denunciado após jogar jovem no chão em condomínio de Belém; câmera flagrou agressão

Homem tirou vítima à força de carro e a jogou no chão em 8 de abril no portão de acesso de condomínio de luxo em área nobre da capital paraense.

Por g1 Pará — Belém

05/06/2023 12h18 · Atualizado há 23 horas



Jovem foi arremessada no chão ao ser retirada à força de carro por homem em Belém. — Foto: Reprodução

O nutricionista flagrado por câmera de monitoramento [agredindo uma jovem em um condomínio](#) em uma área nobre de [Belém](#) foi denunciado à Justiça por lesão corporal contra mulher. [Imagens registraram o momento em que ele tira a vítima à força do carro e a joga no chão.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Pará (MPPA) nesta segunda-feira (5). Até o início da tarde desta segunda, o **g1** tentava contato com a defesa de Manoel Alves Pereira Netto. [Há duas semanas, ele foi inciado pela Polícia Civil.](#)



Câmera de segurança flagra agressão à jovem em condomínio de Belém

Um [laudo da polícia confirmou a presença de escoriações e manchas](#) no corpo da jovem agredida na entrada do condomínio de luxo. O caso ocorreu em [8 de abril, no bairro Batista Campos](#). A ação judicial está em tramitação na 9ª Vara Criminal de Belém, segundo o Tribunal de Justiça, que não deu detalhes sobre o recebimento da denúncia.

No documento enviado à Justiça nesta segunda-feira, o MP aponta que "Manoel Alves Pereira Netto sempre apresentava comportamentos agressivos, principalmente quando ingeria álcool".

"Na noite citada, [...]no fim da festa, Manoel ofereceu carona à vítima e uma amiga, no entanto,teria desviado o caminho e insistido que dormisse na residência dele, afirmando que ou dormiria com ele ou ficaria ali na rua. Em face da negativa, Manoel teria se exaltado e tirado a vítima a força do interior do veículo, atirando-a ao chão, na rua", consta na síntese dos fatos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um boletim de ocorrência foi registrado pela família da vítima: '[Objetivo é proteger outras mulheres](#)', disse a mãe da jovem.

O MP também propõe junto à denúncia uma possível suspensão do processo perante algumas condições a serem, cumpridas pelo agressor, como proibição de ausentar-se da comarca onde reside. No entanto, o advogado da vítima diz que a proposta "é ilegal devido á gravidade do delito".

O crime de lesão corporal contra mulher **prevê pena de reclusão de 1 a 4 anos**, quando executado por razões da condição do sexo feminino. As denúncias podem ser feitas pelo 181 ou em delegacias especializadas de polícia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de dirigir embriagado, atropelar e matar fiéis na caminhada de fé com Maria será ouvido pela Justiça

Sirlei Dantas Lira é acusado de dois homicídios qualificados e três tentativas de homicídio qualificados. A audiência será realizada na quarta-feira (7).

Por g1 Santarém e região — PA

05/06/2023 17h46 · Atualizado há 18 horas



Sirlei Dantas Lira foi indiciado por homicídio qualificado após atropelar e matar fiéis na BR-163 — Foto: Redes Sociais

Será realizada nesta quarta-feira (7) pela 3ª Vara Criminal de [Santarém](#), oeste do Pará, a audiência de instrução e julgamento do processo do acusado do atropelamento de vários participantes da 28ª Caminha de Fé com Maria, que resultou na morte de duas pessoas em dezembro de 2022.

Na audiência, Sirley Dantas Lira terá oportunidade de contar a sua versão sobre as circunstâncias do atropelamento. Mas, ele também pode ficar em silêncio, se preferir.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

Sirley Dantas Lira é acusado de dirigir embriagado pela BR-163 quando furou o bloqueio da caminhada e atingiu os fiéis. Ele será julgado por dois homicídios qualificados e três tentativas de homicídio qualificadas. A audiência deve ser realizada a partir das 9h e será conduzida pelo Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo.

Relembre o caso

O homem invadiu a pista com os fiéis por volta de 01h30 da manhã próximo ao quartel do 8º BEC na BR-163. Mais de 20 pessoas foram atingidas e ficaram feridas, e duas pessoas morreram. As vítimas foram identificadas como Maria Ângela Gomes Moraes e Marciro Mendes Moraes, e eram mãe e filho.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e várias ambulâncias foram deslocadas para o local. Cerca de três pessoas foram levadas ao pronto socorro municipal de Santarém em estado grave outras vítimas foram levadas em carros particulares e outras ambulâncias de empresas privadas. A ambulância do exército também prestou socorro às vítimas.

De acordo com o Samu, o motorista apresentava sinais de embriaguez. Três pessoas que estavam no veículo foram presas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ATENÇÃO

TJPA convoca quase 100 aprovados em concurso público

Confira a lista de convocados está disponível na edição desta segunda-feira (5) no Diário da Justiça.

segunda-feira, 05/06/2023, 18:02 - Atualizado 05/06/2023, 18:04 - Autor: Com informações TJPA



O Poder Judiciário do Pará (TJPA) convocou nesta segunda-feira (5), 94 pessoas aprovadas no Concurso Público para o Provimento de Vagas e Cadastro Reserva em Cargos de Nível Superior e Médio. A lista com todos os nomes está disponível na edição de hoje do [Diário da Justiça](#).

Os cargos a serem preenchidos são de analistas judiciários, oficiais de justiça e auxiliares judiciários, que atuarão na capital e no interior do Pará.

Os convocados deverão preencher o formulário eletrônico e anexar documentos, no link enviado para seu e-mail. Os documentos anexados deverão ser validados no período de 5 de junho a 5 de julho, por meio da apresentação dos documentos originais à Divisão de Administração de Pessoal (DAP), das 8h às 14h, mediante prévio agendamento telefônico.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os convocados serão submetidos à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do TJPA mediante agendamento prévio, ocasião em que todos deverão apresentar laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do candidato.

O não comparecimento no prazo previsto acarretará sua eliminação no concurso e a perda da vaga no referido cargo.

Serviço:

Divisão de Administração de Pessoal (DAP)

Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque,

Bairro: Cidade Velha, Belém/PA

Telefones: (91) 3252-8021, 3252-8022 ou 98010-1005

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br